



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 562 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de abril de 2019

## COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: É HORA DE REDOBRAR OS CUIDADOS

A Prefeitura de Socorro intensificou o combate ao *Aedes aegypti* em toda cidade. Os agentes de combate a endemias em ação conjunta com todas as unidades de saúde (mais de 60 colaboradores envolvidos) estão percorrendo todas as regiões do município.

Até o fechamento desta edição, Socorro já contabilizava 9 casos confirmados de dengue e aguardava outros 32 resultados de suspeitos.

“O perigo é para todos! O combate também, faça sua parte. Com ações simples podemos combater o mosquito. A união de todos, governo e população é a melhor forma de derrotar o mosquito. A vigilância deve ser constante”, comenta Débora Rostirola Soriano, chefe da Vigilância em Saúde da Prefeitura.

Os agentes de endemias utilizam três técnicas simples, que levam cerca de 10 minutos, para vistoriar casas, apartamentos e espaços abertos. Os agentes estão nas ruas vistoriando todos os espaços, em todo o município. Contudo, a população pode adotar técnicas e se antecipar à visita.

“O serviço de Vigilância em Saúde da Prefeitura pede a colaboração da população, que receba bem os agentes, deixando com que eles verifiquem os possíveis criadouros, lembrando que os mesmos estarão sempre identificados com os seus respectivos crachás”, explica Débora.

O alerta é para a população intensificar a atenção, tendo em vista que o período de chuvas se estendeu além das previsões, ampliando as procriações dos mosquitos.

### Dicas de Prevenção

Utilize telas em janelas e portas, use roupas compridas – calças e blusas – e, se vestir roupas que deixem áreas do corpo expostas, aplique repelente nessas áreas. Fique, preferencialmente, em locais com telas de proteção, mosquiteiros ou outras barreiras disponíveis.

### Cuidados

Caso observe o aparecimento de manchas vermelhas na pele, olhos avermelhados ou febre, busque um serviço de saúde para atendimento. Não tome qualquer medicamento por conta própria.

### INSCRIÇÕES PARA A GUARDA MIRIM DE SOCORRO

As inscrições para participar do curso “Jovem Cidadão” da GUARDA MIRIM, estarão abertas de 22 de ABRIL/19 aos 10 de MAIO/19, das 14 às 17 horas, em sua sede sito, Rua Jorge José Farah, 1.331 – Centro Administrativo Municipal. Podem inscrever-se os nascidos entre 01/10/2003 a 31/03/2004.

Para inscrição é necessário a presença do/a jovem interessado/a.

Documentos exigidos: Xerox Certidão de Nascimento, RG e Boletim Escolar do 1º bimestre de 2019.

## FIQUE DE OLHO

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O MOSQUITO DA DENGUE INVADIR A NOSSA LINDA CIDADE.

### DICAS DE COMBATE



#### PRATINHOS DE VASOS DE PLANTAS OU DE XAXINS, DENTRO E FORA DE CASA

Escorra a água. Coloque areia até a borda do pratinho.



#### BROMÉLIAS OU OUTRAS PLANTAS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA

É indispensável tratá-las com água sanitária na proporção de 1 colher de sopa para 1 litro de água, agitando, no mínimo, duas vezes por semana. Tire sempre a água acumulada das folhas.



Feches bem o saco de plástico e mantenha a lixeira tampada.



TAMPINHAS DE GARRAFAIS, CASCA DE OVO, LATRINHAS, CARRINHOS PLÁSTICOS DE CARRIDOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS E DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS OU QUALQUER OUTRO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA. Coloque tudo em um saco plástico, feche bem e jogue no lixo.



#### LAGOS, CASCATAS, ESPELHOS D'ÁGUA DECORATIVOS

Mantenha-os sempre limpos. Crie peixes, pois eles se alimentam de larvas. Se não quiser criar peixes, mantenha a água tratada com cloro ou encha-os de areia.



#### VASILHAME PARA ÁGUA DE ANIMAIS

Lave com bucha e sabão em água corrente, pelo menos uma vez por semana.



#### VASOS SANITÁRIOS

Deixe a tampa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, dê descarga uma vez por semana.



#### BALOS DE COZINHA, DE BANHEIRO, DE

Verifique se há entupimento. Se houver, providencie o imediato desentupimento. Se não estiver utilizando-os, mantenha-os fechados.



#### BANDEJA EXTERNA DE GELADEIRAS

Retire sempre água. Lave a bandeja com água e sabão.



#### SUPOORTE DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL

Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.



#### TONEIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA

Lave com bucha e sabão as paredes internas. Tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.



#### ENTULHO E LIXOS

Evite acumular entulho e lixo. São focos de dengue.



#### PISCINAS

Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana. Se não for usada, cubra bem. Se estiver vazia, coloque 1 kg de sal no ponto mais raso.



#### CALHAS DE ÁGUA DA CHUVA

Verifique se elas não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



#### LAJES

Retire a água acumulada.



#### CACOS DE VIDRO NOS MUIROS

Coloque areia em todos aqueles que possam acumular água.



#### PNEUS VELHOS

Entregue aos serviços de limpeza urbana. Caso realmente precise mantê-los, guarde-os em local coberto.



#### GARRAFAS DE VIDRO OU PET, BALDES, VASOS DE PLANTAS

Guardá-los vazios e com a boca para baixo.



Secretaria Municipal de Saúde



### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.876.226,69	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	611.317,95	12.361 - Ensino Fundamental	2.026.264,10
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.197.960,24	12.365 - Educação Infantil	2.448.316,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	241.534,79	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	7.024.036,83	12.367 - Educação Especial	0,00
Imposto Territorial Rural	5.585,95	(=) Total da Despesa do Ensino	4.474.580,39
Desoneração de Exportações (LC-87/86)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.638.600,90	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.781.906,73	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	34.458,96	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.474.580,39
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>28.411.528,94</b>	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.365.203,42
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	513.042,72	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	68.260,30
Recursos recebidos do FUNDEB	4.091.546,89	<b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>7.771.523,51</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.639,11	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,35%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>4.547.128,72</b>	<b>FUNDEB</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>32.958.657,66</b>	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	84,16%
<b>Obs: Despesa Empenhada</b>		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	56,03%
		<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/86</b>	<b>7.386.997,53</b>

Flávia Maria Teixeira Beneduzzi  
Secretaria Municipal de Educação

André Eduardo Bozola de Souza Firto  
Prefeito Municipal

Diogo Pereira do Nascimento  
Contador - 1SP256967/0-3

**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 8292/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" - Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "Festival de Food Truck e Low Space Brazil (exposição de veículos originais, antigos e modificados), nos dias 24, 25 e 26 de Maio de 2019, nos termos do processo administrativo protocolo 6457/2019.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8293/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para as servidoras:

- **Giulia Mathias de Almeida** portadora da CTPS 068843 Série 00428-SP ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, durante o período de 19 de Abril a 17 de Junho de 2019.

- **Camila Rafaela Baldo** portadora da CTPS 45734 Série 00310-SP ocupante do emprego permanente de Psicólogo, durante o período de 14 de Maio de a 12 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8294/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Orlando da Conceição Filho - CTPS 79699 Série 419-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria do Complexo Ambiental - referência 30, a partir de 16 de Abril de 2019.

**Art. 2º** - Nomear Patricia Conceição Bueno - CTPS 77357 Série 00335-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico da Saúde - referência 26, a partir de 16 de Abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8295/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de Assistente Social - referência 30:

Nome	Admissão
<b>Karla Abigail Alves</b> - CTPS 22577 Série 00263-SP.	22/04/2019

**Art. 2º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de Psicólogo - referência 30:

Nome	Admissão
<b>Jessica Dallari de Oliveira Santos</b> - CTPS 12090 Série 00356-SP.	22/04/2019

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8296/2019**

"Nomeia os membros do Conselho Gestor nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3986/2016, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas" para acompanhamento e gestão dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico e equipamentos do Município de Socorro".

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas que visa à futura contratação por meio de Concessão visando a gestão dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico e equipamentos do Município de Socorro:

- Helnes Carlos Resquinto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda;
- José Ricardo Custódio da Silva, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Dário Antonio da Silva, Secretário Municipal de Serviços;
- Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 8008/2018, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8297/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a Lei Municipal nº 2.837 de 28 de dezembro de 1998, que estabelece atribuição e competência do poder público nas ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 5º da referida Lei, que autoriza o Executivo a criar "Equipe

Técnica de Vigilância Sanitária", subordinada diretamente ao Departamento Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a "Equipe Técnica de Vigilância Sanitária" conforme segue:

**Chefe de Vigilância em Saúde Municipal**  
- Débora Soriano Rostirolla

**Equipe Técnica de Vigilância em Saúde Municipal**

- Agente Sanitarista
- Aída Aparecida de Camargo Francisco
- Ana Maria Leonardi Bonetti
- Maria Aparecida de Oliveira Dorra Trainotti
- Rosineia Aparecida Panegassi de Lima

**Farmacêutico**

- Sílvia Regina Marques Prata Galligan

**Médico Veterinário**

- Renata Gomes Francoso

**\* Equipe de Apoio Técnico**

- Psicóloga
- Ana Célia Bonetti
- Emily Mathias

**Enfermeira**

- Julia Ap<sup>o</sup> Tovazi de Moraes Faria

**Cirurgião Dentista**

- Amélia Aparecida Padilha

**Equipe de Campo**

**Supervisor de Campo**  
- Maria de Lourdes Ferreira

**Auxiliar de Campo**

- Eliana Maria de Souza  
- Marilene Mariano Marcurio

**Trabalhador Braçal**

- João Carlos Rodrigues Bueno

**Equipe Técnica de Vigilância Epidemiológica**

- Márcia Pereira Araújo Fruchi
- Alana Franceschetti Carrano

**Técnico de Enfermagem**

- Maria Regina Bernardi

**Escriturário**

- Maria Regina Pereira  
- Karina Moreira Lima

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8298/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao Rotary Club de Socorro, para o dia 24 de abril de 2019, a partir das 18h00, para a Palestra "Vamos falar sobre as crianças e jovens: como educar nos dias de hoje", nos termos do processo administrativo nº 7175/2019.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado, respondendo o requerente por quaisquer danos eventualmente causado ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade do requerente, a segurança e a integridade do local, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8299/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao VIVERDE - Ensaio da Educação Infantil para formatura para o dia 29/11/2019, a partir das 14h00, e dia 03 de dezembro de 2019 a partir das 18h00 para a Formatura da Educação Infantil, nos termos do processo administrativo nº 7381/2019.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**José Ricardo Custódio da Silva**

**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EXPEDIENTE**

# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo Nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTB 59.923/SP  
Diagramação, Redação, Fotografias  
Artes e Acervo Digital

**Marcos Faria Júnior**  
Redação, Fotografias  
e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br



**PORTARIA N° 8300/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, a Faculdade XV de Agosto para:

- o dia 11 de setembro de 2019, a partir das 18h00, Congresso Educacional do curso de Pedagogia.
- e dia 13 de setembro de 2019, a partir das 18h00 para o Congresso Educacional do curso de Pedagogia, nos termos do processo administrativo n° 7416/2019.

**Art. 2°** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3°** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA N° 8301/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao Colégio Objetivo para o dia 19/12/2019, a partir das 18h00, para o Encerramento do ano letivo do Ensino Fundamental, nos termos do processo administrativo n° 7382/2019.

**Art. 2°** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3°** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETOS .....**

**DECRETO N° 3916/2019**

Suplementação de Dotação Orçamentária

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1°.** - Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.720,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00	
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00	
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	20.000,00	
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00	
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00	
02.06.01	4.4.90.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE VINC.05.300.011	R\$	12.000,00	
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	6.000,00	
02.07.01	3.3.90.36.00	12.363.0009.2.010	DEPTO ASSIST. SOCIAL V05.500.061	R\$	6.720,00	
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.018	DEPTO ASSIST. SOCIAL V05.500.057	R\$	15.000,00	
02.08.01	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R\$	5.000,00	
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00	
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS VINC. 06.110.000	R\$	60.000,00	
02.11.02	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R\$	15.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$	181.720,00

**Artigo 2°.** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00	
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00	
02.05.02	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB	R\$	10.000,00	
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.144	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	10.000,00	
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00	
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00	
02.06.01	3.3.90.36.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE VINC.05.300.011	R\$	12.000,00	
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	6.000,00	
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0044.2.169	DEPTO ASSIST. SOCIAL V05.500.061	R\$	6.720,00	
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO ASSIST. SOCIAL V05.500.057	R\$	15.000,00	
02.08.01	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	5.000,00	
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00	
02.10.01	3.3.90.36.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00	
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS	R\$	50.000,00	
02.11.02	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R\$	15.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$	181.720,00

**Artigo 3°.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Março de 2019.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO N° 3930/2019**

"Regulamenta a Lei Complementar n° 251/2017 de 11 de agosto de 2017 e designa Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor e dá outras providências".

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor Público Municipal, titulares efetivos de Fiscal, para apuração do resultado de pontuação obtido para a Gratificação de Produtividade Fiscal, nos termos da Lei Complementar n° 251/2017 de 11 de agosto de 2017.

**Art. 2°** - A Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, será composta de 3 (três) membros, sob a Presidência do primeiro entre os nomes a seguir descritos:

- Paulo Cesar de Oliveira - Chefe do Serviço de Auditoria;
- Benedito Gilmar Pinto - Diretor de Contabilidade;
- Cintia Salvarani - Chefe de Gabinete.

**§1°** - A Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho se reunirá para avaliar os relatórios de produtividade fiscal.

**§2°** - A competência para análise e apuração do resultado da pontuação obtida será mensal.

**Art. 3°** - A gratificação por produtividade fiscal de que trata o Art. 94F da Lei Complementar n° 251/2017, será paga proporcionalmente a partir da pontuação mínima de 300 pontos, conforme estabelecido no §2° do Art. 94F da mesma Lei Complementar, que se referem às atividades inerentes ao exercício de seu emprego observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

**Art. 4°** - A pontuação mínima de 300 pontos que trata o § 2° do Art. 94F da Lei Complementar 251/2017 equivale em parâmetros individuais a:

- I - 60 serviços relativos as POSTURAS;
- II - 60 Serviços relativos a Cada Nota de providências (Informes);
- III - 30 Serviços relativos a Cada Nota de providências (Informes) Levantamento de área para cadastramento (por imóvel);
- IV - 60 Serviços relativos a OBRAS;
- V - 30 Serviços relativos a EMBARCO;
- VI - 60 serviços relativos ao ICMS - (acompanhamento por empresa, notificações, controle de entrega de GIAs e SPEDS);
- VII - 30 serviços relativos ao ITBI - (arbitramentos e cancelamentos);
- VIII - 15 serviços relativos ao ITBI - (Revisão de cálculo de ITBI);
- IX - 60 Serviços relativos ao ISSQN - (Levantamentos referentes à publicidade e propaganda);
- X - 30 Serviços relativos ao ISSQN - (Lançamentos por processo de ISSQN na liberação do Habite-se);
- XI - 30 Serviços relativos ao ITR - (Vistoria para informações de processos administrativos - Produtor Rural, Levantamento de dados para inserção no cadastro, Arbitramento fiscal de valores, Abertura de Processos de arbitramento fiscal e Abertura de processo arbitramento de inconsistência nas informações);
- XII - 60 Serviços relativos ao ITR - (Vistoria para informações de processos administrativos - Chacareiros e Cada nota de providências (Informes));
- XIII - 60 Serviços relativos a ENCERRAMENTOS - (Cada vistoria de constatação);
- XIV - 30 Serviços relativos a ENCERRAMENTOS - (Vistorias referentes à Acessibilidade e Apuração por processo);
- XV - 20 Serviços relativos a ENCERRAMENTOS - (Arbitramento fiscal por processo);

**§ 1°** - Os serviços de que trata este artigo podem ser realizados concomitantemente para fins de pontuação e percepção da Gratificação.

**§ 2°** - Na eventualidade dos serviços descritos no caput e na Tabela de Pontos, serem executados por mais de um fiscal, a pontuação equivalente ao serviço prestado será dividida proporcionalmente entre os fiscais que executaram o serviço.

**Art. 5°** - As demais tarefas relacionadas na Tabela I (Tabela de Pontos) da Lei Complementar 251/2017 somente serão pontuadas mediante Ordem de Serviço a pedido da Chefia imediata, Diretores e Secretários.

**Art. 6°** - A pontuação que dá direito à percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal, bem como a respectiva porcentagem para o seu cálculo, permanecem conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do Art. 94F da Lei Complementar 251/2017.

**Art. 7°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, contidas no Decreto n° 3753/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2019.

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO N° 3931/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Municipal n° 3384/2010, de 18 de agosto de 2010, e Artigo 142, II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo composto por 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde, 25% do poder público estadual, municipal e prestadores, e seus respectivos suplentes, conforme abaixo relacionados:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
Tiago Forato	40.809.606-8	Diogo de Lima Franco	42.478.596-1
Maria da Graça M. Silveira	5.557.011	Rosiméia Aparecida Manias	17.289.180
Assis de Lima	7.487.620	Carlos Antonio de Souza Vido	27.306.366-2
Rozinélia Ap. Gollo Tinti	6.810.844	Benedito Gilmar Pinto	9.161.388
Ana Paula de Andrade Forner	25.460.329-4	Patricia Nascimento	33.221.846-6
Nanci da Costa	14.038.502-2	Kelli Cristina da Silva Xavier	41.784.278-8
José Ilton Bernardes da Rocha	21.704.643-5	Adriana Helena Teixeira Soares	23.076.384-4
Ednelson Guido Benatti	28.406.041-0	Marco Antonio Zanasco	27.582.745-8
Conceição Aparecida Manias	11.890.288	Juliana Preto Cardozo	26.858.642-1
Amélia Aparecida Padilha	5.056.744-5	Ana Célia Bonetti	10.842.667
Edno Tadeu Sillotto	8.470.856	Eli Salgueiro	5.265.498-9
Josué Ricardo Lopes	16.338.944	Eliângela Marciela Lopes	15.246.358

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2019

**Publique-se.**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**LEIS .....**

**LEI COMPLEMENTAR N° 273/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual e adequação da amplitude de referências de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências".

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1°.** - Fica concedido Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal da ordem de 4,40% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento), nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, passando a Escala de Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro a vigorar de acordo com o Anexo I da Presente Lei.

**Artigo 2°.** - O Sub-Anexo I - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE do ANEXO I da Lei Complementar n.º 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Assistente Técnico Legislativo	34-51
Auxiliar Administrativo de Serviços	14-31
Motorista	14-31
Oficial Administrativo	21-38
Oficial Administrativo Contábil	34-51

Procurador Jurídico	39-56
Assessor Legislativo	29-46
Assessor de Imprensa	32-49
Recepcionista	17-34

**Parágrafo único** - Os atuais ocupantes do emprego de Procurador Jurídico serão reenquadrados nas referências acima da seguinte forma:

I - a partir da data de vigência desta lei, acréscimo de 1 (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude;

II - a partir de 01 de abril de 2020, acréscimo de 1 (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude.

**Artigo 3º** - O Sub-Anexo 2 - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO do ANEXO I da Lei Complementar n.º 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Chefe de Gabinete	39
Diretor do Departamento de Administração	39
Chefe do Controle Interno	39

**Artigo 4º** - O Sub-Anexo 3 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, A SEREM TRANSFORMADOS NA VACÂNCIA EM EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE do ANEXO I da Lei Complementar n.º 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Diretor de Departamento de Finanças	39-56
Diretor do Departamento de Assistência Legislativa	39-56

**Parágrafo único** - Os atuais ocupantes dos empregos Diretor do Departamento de Finanças e Diretor do Departamento de Assistência Legislativa serão reenquadrados nas referências acima da seguinte forma:

I - a partir da data de vigência desta lei, acréscimo de 1 (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude;

II - a partir de 01 de abril de 2020, acréscimo de 1 (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude.

**Artigo 5º** - O reenquadramento dos atuais ocupantes dos cargos descritos nesta lei será feito na forma e no prazo descritos, respeitadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, as quais serão suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 7º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

## LEI N° 4224/2019

"Denomina logradouro como Rua Mauro Aparecido Magon",  
De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - DEM

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Mauro Aparecido Magon", a rua sem saída localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 170 m de extensão, conforme imagem anexa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

## ANEXO ÚNICO



## LEI N° 4225/2019

"Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo por objeto a modernização da Guarda Civil Municipal de Socorro, por meio de aquisição de veículos"

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Executivo do Município de Socorro autorizada a celebrar Termo de Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo por objeto a modernização da Guarda Civil Municipal de Socorro, por meio de aquisição de veículos.

**Art. 2º** - O Termo de Convênio poderá ser aditado, renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas em seus termos e na presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

## ANEXO I ESCALA DE VENCIMENTOS - DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Referência:	Valor em R\$	Referência:	Valor em R\$
01	1.039,89	29	2.905,90
02	1.071,83	30	3.030,96
03	1.105,47	31	3.162,76
04	1.140,61	32	3.289,58
05	1.177,63	33	3.445,91
06	1.216,40	34	3.597,84
07	1.256,99	35	3.710,16
08	1.299,93	36	3.925,74
09	1.345,01	37	4.102,11
10	1.392,27	38	4.287,08
11	1.441,73	39	4.451,75
12	1.493,81	40	4.685,68
13	1.557,82	41	4.899,60
14	1.605,94	42	5.124,52
15	1.674,21	43	5.360,71
16	1.729,28	44	5.608,70
17	1.795,69	45	5.869,58
18	1.865,47	46	6.142,57
19	1.938,68	47	6.429,63
20	2.015,64	48	6.731,14
21	2.085,72	49	7.047,67
22	2.181,09	50	7.380,03
23	2.270,20	51	7.728,45
24	2.363,70	52	8.094,60
25	2.458,64	53	8.475,76
26	2.564,89	54	8.876,37
27	2.672,94	55	9.296,55
28	2.792,16	56	9.737,71

## LEI COMPLEMENTAR N° 274/2019

"Inclui o inciso X no § 2º do art. 10 da Lei Complementar n.º 165/2011"

"De autoria do Vereador Tomás D'Aquino Fratini - PTB"

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Inclua-se o inciso X no § 2º do art. 10 da Lei Complementar n.º 165/2011, com a seguinte redação:

"Art. 10 - .....

§ 1º - .....

I - .....

II - .....

§ 2º - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

X - Transporte de produtos alimentícios perecíveis"

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FICAM CONVOCADOS OS FAMILIARES DE SEPULTADOS E EXUMADOS QUE ESTÃO NO OSSUÁRIO DO CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, NO SETOR DESTINADO A PREFEITURA, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, convoca os familiares de sepultados e exumados que estão no ossuário do Cemitério Memorial Parque Colinas, no setor destinado às famílias carentes do Município e que serão encaminhados ao Cemitério Municipal da Estância de Socorro/SP, para comparecerem no local, com a finalidade de liberar as gavetas para futuros sepultamentos do Município, conforme determina a legislação vigente.

Nº	NOME DO EXUMADO	NOME DO RESPONSÁVEL
1	ALZIRO ANTONIO DA COSTA	SONIA DA COSTA (3895-3785)
2	ANTONIO LUIS DE SOUZA GROPO	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)
3	ANTONIO OLIVEIRA (MID)	Não tem responsável
4	BENEDICTA CARDOSO BARRETO	ANTONIA CARDOSO FRANCO (3895-5724)
5	BENEDITA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS
6	BENEDITA DA SILVA	APARECIDO DA SILVA (3895-1074 - REC.)
7	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	KÁTIA APARECIDA DA SILVA (3895-4690)
8	BENEDITO C. DE OLIVEIRA FILHO	Não tem responsável
9	BENEDITO GOMES DE LIMA	BENEDITO ROBERTO G. DE LIMA
10	BERENICE DE LIMA	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA (99175-3270)
11	CASSIO ELISIO G. MACHADO	CASSIO CARDOSO MACHADO (3895-6731)
12	CATHINA PEDRO DE MORAES	MARIA MARTA DE M. P. BUENO (4032-1158)
13	CUSTÓDIO RODRIGUES DA MATA	Não tem responsável
14	DESCONHECIDO	Não tem responsável
15	DESCONHECIDO (4698)	Não tem responsável
16	DIMAS EDUARDO DA SILVA	JOSAFÁ EDUARDO DA SILVA
17	DINORAH BONOMO STABILE	REINALDO MAIORINO (99833-9759) PT 1771
18	EDUARDO APARECIDO DE LIMA	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA (99208-2457)
19	EVERTON FERREIRA NEVES	ELENICE FERREIRA NEVES (3895-5138)
20	FAUSTO BARRETO	FLÁVIO BARRETO ALMEIDA (3855-2064)
21	FRANCISCO ANTONIO JANUZZI	DANIEL ANTONIO JANUZZI (3895-4090)
22	GERALDA RITA NUNES DA SILVA	Não tem responsável
23	HELENA MIHANO BRONZATI	ADEMIR BRONZATI (11 6703-2378)
24	HILDEBRANDO LUIZ DA ROSA	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)
25	JAIL DE OLIVEIRA	IRENE DE OLIVEIRA CARNEIRO
26	JENIFER MOZARCH PEREIRA	DELMAR AUGUSTO P. JUNIOR (3855-2055)
27	JOÃO ALBELI GOULART	AUGUSTO PEREIRA GOULART (3895-4174)
28	JOÃO ALVES DOS SANTOS	JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
29	JOÃO BUENO DOS SANTOS	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)



30	JOÃO CARLOS PINTO	AGNES HERCILIA PINTO BENTO
31	JOICE APARECIDA DA ROCHA	DIRCEU FRANCISCO DA ROCHA (99770-4873)
32	JOSÉ DIAS	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)
33	JOSÉ FERNANDES BENTO	Não tem responsável
34	JOSÉ SEBASTIÃO FERMINO	PEDRO DE OLIVEIRA (99734-0617)
35	JUREMA CARDOSO DE ALMEIDA	ANTONIO PV. DE ALMEIDA (3855-3152)
36	LAURITA ALVES DE SOUZA	BENEDITA FORTUNATO SOARES (99703-1662)
37	LUIZ VELDOTO	FRANCISCO VEDOVOTO (97236-8227)
38	MARIA APARECIDA FELIPIN	MARTA AUXILIADORA DA SILVA (3824-2105)
39	MARIA DAS DORES MORAES	VILA SÃO VICENTE
40	MARIA JOSÉ BARROS DETOLEDO	Não tem responsável
41	MARIA JOSÉ SANTANA	VALDEMIRO JOSÉ SANTANA (11 6781-5263)
42	MATHILDE PEIXOTO GOMES	BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA
43	MOYSES FRANCO	LUCAS FRANCO (99282-3500)
44	NATALINA DA SILVA DEMÉTRIO	MARTA DEMETRIO (3855-7294)
45	NATIMORTO – FILHO DE CAROLINA M. DO AMARAL	MARIA DE LOURDES MORAES (99957-3475)
46	NATIMORTO – FILHO DE ELISABETE F. DE G. ALMEIDA	APARECIDA MIGUEL PEREIRA (3892-4832)
47	NATIMORTO – FILHO DE LIOCENE LUZIA PEREIRA	LIOCENE LUZIA PEREIRA
48	NATIMORTO - MARCIA ELIS RAMOS	CÉSAR RAMOS
49	NATIMORTO – JOÃO VITOR LEITE TARONQUELA	ADILSON TAROUQUELA/MARLENE L. TAROUQUELA
50	NATIMORTO (FILHO DE DESDEDETE F. DE OL. PRETO)	DEUSDEDIT FERREIRA O. PRETO (3895-3569)
51	OSWALDO MOLINA	ANDERSON LUIS BATISTA (99167-0506)
52	PAULO CÉZAR S. DE ALMEIDA	MARIA DEUSDETE DE OLIVEIRA (3855-2082)
53	RAIANE DA SILVA	MARIA DE LOURDES RODRIGUES (3895-6395)
54	RAMIRA RIBEIRO LEME	SEBASTIÃO ANTONIO LEME
55	REGINA PAULINA DA SILVA	MAURO BEZERRA (4356-5835)
56	SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA	MERCEDES DA COSTA (011 4032-4382)
57	SEBASTIÃO DE MORAES	TEREZA APARECIDA SEBASTIÃO (11 6255-7020)
58	SEVERINO SILVIA SANTANA	MARIA ESTELA FERREIRA DIAS (3895-3000)
59	TEREZA FERREIRA RAMOS	LUZIA RAMOS
60	UBALDO BOCCIA	RODOLFO BOCCIA (99163-2714)
61	VICENTE SEVERINO DA COSTA	ONOFRE SEVERINO DA COSTA

Socorro, 24 de abril de 2019

**Dárcio Antônio da Silva**  
Secretário de Serviços

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FICAM CONVOCADOS OS RESPONSÁVEIS PELAS PESSOAS SEPULTADAS NO CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, NO SETOR DESTINADO À PREFEITURA, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAMENTO DAS EXUMAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, convoca os familiares de sepultados que estão no Cemitério Memorial Parque Colinas, no setor destinado às famílias carentes do Município, para comparecerem no local, com a finalidade de acompanhar as exumações e liberar as gavetas para futuros sepultamentos do Município, conforme determina a legislação vigente.

Nº	DATA SEPULTAMENTO	NOME DO SEPULTADO	CPF OU RG	NOME DO REONSÁVEL
1	03/03/2014	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	RG 28.746.868-9	Caique F. Brizoz - 99369-4215/ 99512-2439
2	06/02/2015	KATRIANY NATALY MEIRELLES DA SILVA	Não consta	Joel Marcelino da Silva 98378-5427
3	07/03/2015	ANTONIA DE OLIVEIRA BUENO	322.166.788-48	Teresa Bueno Munarão 3895- 1539/99898-7135
4	15/03/2015	LUIZ RODRIGUES	001.484.008-17	Ricardo C. Rodrigues Ramos 99903-8287
5	29/03/2015	LUIS ANTONIO DE OL. JUNIOR	359.635.118-95	Pedro Henrique Tavares – Renan 99628-2949
6	30/03/2015	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	149.868.288-00	Claudemir de Oliveira Andrade 99411-3360
7	01/04/2015	JORGE LEITE	387.152.877-34	José Aparecido da Silva 99643-0688
8	13/06/2015	MARIA GONÇALINA CESÁRIA	348.788.118-70	José Raimundo Rodrigues 99434- 9540/99429-1968
9	14/07/2015	DEUSDEDITE APARECIDA DE MORAES	Não consta	Daniele Ap. Silva 97101-3049/99715- 7106
10	19/07/2015	BENEDITO APARECIDO SANTANA	261.967.018-78	Antonio José Bueno 99917-2821
11	21/07/2015	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	396.577.618-59	Otacílio de Carvalho 19 3824- 2209/99752-3578
12	27/07/2015	APARECIDO RAMALHO	178.963.878-08	Amalia Irani Tafner (Asilo)
13	16/08/2015	PAULA CESARINO DO CARMO	856.856.588-34	Aristides Jorge Filho 11 96644- 0795/2865-2485
14	22/08/2015	AGNALDO ANTONIO CARDOSO	171.509.328-35	Irma Benedita R. Cardoso 99937- 2282
15	10/10/2015	MARGARIDA VANCINI	370.015.128-42	Amalia Irani Tafner (Asilo)
16	21/10/2015	MARIA DAS DORES PEREIRA PAULINO	775.740.528-87	Maria de Fátima Paulino da Silva 98198-2888
17	22/10/2015	LUANA ANDRADE LIMA CORREA PINTO	312.477.878-26	Nelson de Lima 11 96364-9440
18	02/11/2015	BENEDITO APARECIDO BRINDO DA CRUZ	149.871.218-59	Silvia Maria Estevam da Cruz 99321-8389
19	29/12/2015	VALTER DE MORAES	RG 38.082.554	Antonio Benedito Barbosa 99531- 2614
20	24/01/2016	BENEDITO NEVES DE OLIVEIRA	479.318.866-68	Patrícia Neves de Oliveira 98956- 4650
21	15/02/2016	TANIA CRISTINA O. MORAES	012.204.168-27	Gabriele Zambello F. Moraes 97132-2188
22	08/03/2016	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	247.199.238-28	Marco Antonio de Oliveira 99356- 0088/98928-3308
23	27/04/2016	JOSÉ LUIZ CELESTRINI	060.030.678-02	Hilton Alberto Celestrini 97142- 5164/99914-5139
24	29/04/2016	LUCÍLIA FLORIANO ALBERTO	356.833.118-70	Daniela Alberto 99312-3643
25	18/05/2016	TEREZINHA CLAUDINA DE OLIVEIRA	100.555.498-61	Vânia Almerinda Silva 99197- 9849/98222-5106
26	19/05/2016	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS TORRES	055.290.048-65	Herchuley Fabiano S. Xavier 97118- 0697
27	19/05/2016	MURILO CARVALHO CAZAROTI	353.486.388-70	Valdecir Cazaroti 99733-7561
28	01/06/2016	JOÃO RAMOS	015.871.838-03	Maria Aparecida Ramos 99694-9167
29	14/06/2016	MARIA APARECIDA MARTINS	163.591.638-02	Fernando Passini 11 4187-1803
30	30/06/2016	BENEDITO MESSIAS DE SOUZA	Não consta	Gustavo S. Ribeiro 99579- 9995/99197-9727
31	02/07/2016	ANTONIO APARECIDO CARDOZO	RG 5.623.608-6	Leandro Cardoso 3855-2563
32	06/07/2016	MARIA SANTANA DE SOUZA	Não consta	Ronaldo Santana de Sousa 99741- 1943
33	11/06/2016	EGYDIO DIAS DE SOUZA	839.158.348-15	Amalia Irani Tafner (Asilo)
34	19/07/2016	ARLINDO GUERREIRO	427.306.198.87	Edson Guerreiro 99111-6372
35	28/07/2016	JACIRA FERNANDES	168.292.678-89	Amalia Irani Tafner (Asilo)

36	29/09/2016	APARECIDA FILSIBINA DIAS	Não consta	José Antonio Pereira 3805-0836
37	17/11/2016	LUANA ALVES JOVENTINO	Não consta	Maria Ap. Alves da Rosa 99256-0945
38	07/01/2017	ELIAS DE OLIVEIRA PRETO	402.456.808-61	Josué de Oliveira Preto 98903-1682
39	08/01/2017	LÁZARO GONÇALVES	079.605.968-32	João Roberto Gonçalves 99281- 2756/99361-2289
40	02/02/2017	MOACYR FRANCO DE LIMA	069.351.338-15	Fabio Franco de Lima 98920-1222
41	06/02/2017	JOSÉ LEANDRO GOMES	RG 61.547.361-1	Maria de Lourdes Gomes 99671- 1807
42	14/02/2017	SUZANA ALVES BARBOSA	363.728.918-08	Cristiano Sergio Alves 99806-5217
43	07/03/2017	LAZARO BORGES DE OLIVEIRA	101.362.208-19	Ana Paula J. Borges de Oliveira 99813-8285
44	23/04/2017	ERNESTO FERREIRA	608.857.108-30	Gonçala Marques Ribeiro 97288- 3613
45	27/03/2017	DULCINEIA GOMES DA SILVA	096.063.538-69	Maria Isabel G. da Silva 11 99243- 0514
46	03/04/2017	BENEDITA CARDOSO PINTO	112.817.598-30	Roberto Romualdo 99782-5776
47	07/04/2017	PEDRO CARLOS LEME	256.782.028-04	Rosana Ap. Elias Lemes 99230-5605
48	08/06/2017	CARLOS ALBERTO BONOMASTRO	102.926.168-72	Adenilton Cardoso dos Santos 11 98080-8278

Socorro, 24 de abril de 2019

**Dárcio Antônio da Silva**  
Secretário de Serviços

**DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO .....**

**PORTARIA N.º 004/2019.**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional dos Guardas Cívicos Municipais, lotados nesta Corporação, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

**Art. 2.º** – A Corregedoria constituída através da Portaria nº 8243/2019 de 14 de Março de 2019, composta por Marcília Aparecida de Sousa – Guarda Cívica Municipal, 1ª Classe, Corregedora Geral; Emerson de Moraes – Guarda Cívica Municipal, 2ª Classe, Corregedor Auxiliar, Carlos Augusto de Camargo – Guarda Cívica Municipal 2ª Classe, corregedor auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 e 42 da Lei nº 3348/2010 e artigo 211 da Lei Complementar 215/2014.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Guarda Cívica Municipal da Estância de Socorro, 22 de Abril de 2019.

**Willhams Pereira de Moraes**  
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão.

**HOMOLOGAÇÃO**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que:**

**HOMOLOGA** o resultado final das provas aplicadas para fins de promoção de classes na carreira de Guarda Cívica Municipal, nos termos da lei nº 197/2012, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 215/2014 e atualização contida na Lei nº 216/2014, conforme classificação contida na listagem abaixo.

E para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será afixado na data de hoje no Mural da Prefeitura e será publicado na Imprensa Oficial de Socorro.

GCM	NOVA HIERARQUIA	Novo Nível e Referência
José Orlando Mucciactro 266	GCM CLASSE DISTINTA	V- 22
Walter Armando da Silva 484	GCM CLASSE DISTINTA	V- 22
José Carlos Mariano 246	GCM CLASSE DISTINTA	V-17
José Carlos Barbi 244	GCM CLASSE DISTINTA	V-18
Antonio Lázaro do Nascimento 059	GCM CLASSE DISTINTA	V-21
Bernardino Aparecida da Silva 109	GCM CLASSE ESPECIAL	IV- 13
Edilson Aparecido Trainotti 152	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Jovanildo Belarmino da Silva 275	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-13
João Agnaldo de Araújo 213	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-15
Donizetti Aparecido Bozzer 144	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Odail de Moraes 391	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-15
Cristóvão Lúcio Mendes 132	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-13
Amarildo Nolasco Borges 021	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Oswaldo Brolezi 699	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-11
Claudinei Oscar Raimundo Vizenini 726	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-10
Anselmo de Moraes Ramos 729	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-11
Avelino Gustavo de Lima 078	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Denis Lofredo 1045	GCM 1ª CLASSE	III-7
Denison Torricelli 1044	GCM 1ª CLASSE	III-9
Emerson Ramalho 1047	GCM 1ª CLASSE	III-9
Edson Amaro do Couto 1042	GCM 1ª CLASSE	III-9
Odair Vieira de Oliveira 2154	GCM 1ª CLASSE	III-4
Emerson de Moraes 1822	GCM 1ª CLASSE	III-6
Renato Simões Silvério Filho 1817	GCM 1ª CLASSE	III-6
Claudemir Lourenço da Silva 1823	GCM 1ª CLASSE	III-6
Dorival Donizetti Assoni 2476	GCM 1ª CLASSE	III-3
Jefferson Leonardo Merlo 2483	GCM 1ª CLASSE	III-3
Marcelo Fazoli Falconi 2472	GCM 1ª CLASSE	III-3
Társis de Moraes 2485	GCM 1ª CLASSE	III-3
Ivandro Valdo 2479	GCM 1ª CLASSE	III-3
Valdinei Vieira de Oliveira 2152	GCM 1ª CLASSE	III-5
Carlos Augusto de Camargo 2155	GCM 1ª CLASSE	III-5

Airton Junior Felisbino 2489	GCM 1ª CLASSE	III-3
Ricardo Pedroso de Moraes 2475	GCM 1ª CLASSE	III-3
Ademir Aparecido Santana 2480	GCM 1ª CLASSE	III-3
Danylo de Araújo Paulo 2487	GCM 1ª CLASSE	III-3
Fabio Augusto Panegassi 2474	GCM 1ª CLASSE	III-3
Gilmar Afonso Lemos 2478	GCM 1ª CLASSE	III-3
Vanderlei Donizeti Pereira 1442	GCM 1ª CLASSE	III-3
Tiago Esmério Bueno 2486	GCM 1ª CLASSE	III-2
<b>FEMININAS</b>		
Edeli de Fátima Antunes de Almeida 616	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Marcília Aparecida de Sousa 612	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-10
Célia Aparecida Brolezi 610	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Ana Maria Modesto da Silva 031	GCM 1ª CLASSE	III-8
Sônia Regina Brolezi 1011	GCM 1ª CLASSE	III-5
Márcia Adriana Mucciaccio Lenhari 2157	GCM 1ª CLASSE	III-5
Claudio Rubim de Toledo 731	AUSENTE	II-5

Socorro, 25 de Abril de 2019

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro/SP** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** o resultado final das provas aplicadas para fins de promoção de classes na carreira de Guarda Civil Municipal, nos termos da lei nº 197/2012, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 215/2014 e atualização contida na Lei nº 216/2014, conforme classificação contida na listagem abaixo.

E para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será afixado na data de hoje no Mural da Prefeitura e será publicado na Imprensa Oficial de Socorro.

GCM	HIERARQUIA ATUAL	PONTUAÇÃO
José Orlando Mucciaccio	GCM CLASSE ESPECIAL	328,6
Walter Armando da Silva	GCM CLASSE ESPECIAL	307
José Carlos Mariano	GCM CLASSE ESPECIAL	306,8
José Carlos Barbi	GCM CLASSE ESPECIAL	246,5
Antonio Lázaro do Nascimento	GCM CLASSE ESPECIAL	213,5
Bernardino Aparecida da Silva	GCM 1ª CLASSE	273,4
Ednilson Aparecido Trainozzi	GCM 1ª CLASSE	257,9
Jonaildo Belarmino da Silva	GCM 1ª CLASSE	254,2
João Agnaldo de Araújo	GCM 1ª CLASSE	254,1
Donizeti Aparecido Bozzer	GCM 1ª CLASSE	253,7
Odal de Moraes	GCM 1ª CLASSE	252,2
Cristóvão Lúcio Mendes	GCM 1ª CLASSE	248,9
Amarildo Nolasco Borges	GCM 1ª CLASSE	229,7
Oswaldo Brolezi	GCM 1ª CLASSE	205,1
Claudinei Oscar Raimundo Vizenzini	GCM 1ª CLASSE	202,1
Anselmo de Moraes Ramos	GCM 1ª CLASSE	201,6
Avelino Gustavo de Lima	GCM 1ª CLASSE	188,4
Denis Lofredo	GCM 2ª CLASSE	206
Denison Torricelli	GCM 2ª CLASSE	199,8
Emerson Ramalho	GCM 2ª CLASSE	195,5
Edson Amaro do Couto	GCM 2ª CLASSE	172,2
Odair Vieira de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	148,7
Emerson de Moraes	GCM 2ª CLASSE	142,5
Renato Simões Silvério Filho	GCM 2ª CLASSE	140,8
Claudemir Lourenço da Silva	GCM 2ª CLASSE	140,7
Dorival Donizeti Assoni	GCM 2ª CLASSE	137,4
Jefferson Leonardo Merlo	GCM 2ª CLASSE	131,9
Marcelo Fazoli Falconi	GCM 2ª CLASSE	131,6
Tárisis de Moraes	GCM 2ª CLASSE	131,5
Ivandro Valdo	GCM 2ª CLASSE	131,2
Valdinei Vieira de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	130,3
Carlos Augusto de Camargo	GCM 2ª CLASSE	129,8
Airton Junior Felisbino	GCM 2ª CLASSE	126
Ricardo Pedroso de Moraes	GCM 2ª CLASSE	107,8
Ademir Aparecido Santana	GCM 2ª CLASSE	107,7
Danylo de Araújo Paulo	GCM 2ª CLASSE	107,6
Fabio Augusto Panegassi	GCM 2ª CLASSE	107,2
Gilmar Afonso Lemos	GCM 2ª CLASSE	106,2
Vanderlei Donizeti Pereira	GCM 2ª CLASSE	104,6
Tiago Esmério Bueno	GCM 2ª CLASSE	101,5
<b>FEMININAS</b>		
Edeli de Fátima Antunes de Almeida	GCM 1ª CLASSE	246
Marcília Aparecida de Sousa	GCM 1ª CLASSE	215,9
Célia Aparecida Brolezi	GCM 1ª CLASSE	213,4
Ana Maria Modesto da Silva	GCM 2ª CLASSE	212,2
Sônia Regina Brolezi	GCM 2ª CLASSE	157
Márcia Adriana Mucciaccio Lenhari	GCM 2ª CLASSE	130,5
Claudio Rubim de Toledo	AUSENTE	AUSENTE

Socorro, 24 de Abril de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PROCESSO 124/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018**

Registro de preços para aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	1000	unidade	Seringa descartável 20 ml, com escala de 3,0ml esteril, sem agulha, com graduação resistente em 5,0ml bico slip, que conecte corretamente aos canhões das agulhas, embolo com borracha fina e que visualiza corretamente a escala de ml com bico siliconização interna, com anel de retenção para maior segurança, acondicionado em embalagem individual em papel autocancelável.	80026180002	SR	R\$ 0,37
11	500	tubo	Sulfadiazina de sódio, em creme, tubo de 30 grs - composição: cada g de creme contém - sulfadiazina de prata 10 mg. <b>Incipiente:</b> álcool cetosteárico, lauril sulfato de sódio, vaselina líquida, propileno glicol, metilparabeno, propilparabeno, butil hidroxitolueno e água destilada.	1256800370051	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,00
20	700	caixa	Linha de látex para procedimentos médicos e de enfermagem, tamanho pequena, ambidestra, de látex natural, hipogérgica, não esteril.	80256170001	LEMGRUBER	R\$ 15,80
41	6.000	unidade	Agulha 100 x 21mm - 21 G - descrição: agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox. Com bisel trifacetado e ponta afilada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garante esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da <b>Ph.07245</b> .	80026180009	SR	R\$ 0,06
53	1.500	caixa	Linha de látex para procedimento médico e de enfermagem, tamanho média, ambidestra, de látex natural, hipogérgica, não esteril.	80256170001	LEMGRUBER	R\$ 15,80
56	10.000	unidade	Agulha 0,9 x 30 mm - hipodérmica, descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox. Com bisel trifacetado e ponta afilada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garante esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da <b>NBR 09719</b> .	80026180009	SR	R\$ 0,06
80	500	ampola	Ampolas de glicose a 25% com 10 ml. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	1108500090057	FARMACE	R\$ 0,20
81	100	unidade	Máscara de proteção descartável N95 confeccionado em náutico moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina na parte interna; com meio filtrante composto por microfibras tratadas eletro estáticamente, classificação N95; com a parte externa composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos; com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal para perfeita adaptação à face; uso em ambiente com risco de contaminação e suas condições deverão atender plenamente a norma <b>NBR 13628</b> .	80425989001	KSN	R\$ 1,80
86	2.000	pacote	Comprimido de carga de gás hidrógeno de 100%, envasado de 7,5 cm por 7,5 cm fechada, 14 cm por 24 cm aproximadamente, dimensão aberta - 08 dobras, 05 dobras, 13 fios cm <sup>2</sup> - lido de impurezas e não esteril. Pacotes com 500 unidades peso mínimo 390g. Constatando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	80262140001	WS	R\$ 14,39
96	60	peça	Escápula de alyres - confeccionada em madeira, de uso único, não esteril, descartável - pacotes com 100 unidades.	80002369002	THEOTO	R\$ 5,17

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	120	unidade	Espadrilho - impermeável, hipogérgico, de 05 cm x 4,5 mts, composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, e resina, alta aderência. Embalado em invólucro plástico resistente.	ISENTO	MISNER	R\$ 3,11
19	80	rolo	Espadrilho, impermeável, hipogérgico, de 10 cm x 4,5 mts. Composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina. Embalado em invólucro plástico resistente, alta aderência.	ISENTO	MISNER	R\$ 5,37
40	10.000	unidade	Agulha 0,9 x 30mm - 22 G - descrição: agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox. Com bisel trifacetado e ponta afilada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garante a esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da <b>Ph.07245</b> .	ISENTO	SOLIDOR	R\$ 0,05
42	6.000	unidade	Agulha 100 x 30 - descrição: hipodérmica, descartável, canhão plástico atóxico em Polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, bisel trifacetado e ponta afilada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em Polipropileno. Embalado em material que garante a esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento <b>NBR 09719</b> .	ISENTO	LABOR IMPORT	R\$ 0,05
60	500	unidade	Alívio para Nutrição Enteral - Composto de Lançeta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso; esteril, atóxico, <b>hipogérgico. Em pacote de 10 unidades.</b>	10330669103	DESCARPACK	R\$ 0,81
70	500	unidade	Cateter intravenoso nº 16. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a <b>NBR 32720/05</b> .	80937630015	LABOR IMPORT	R\$ 1,80
71	500	unidade	Cateter intravenoso nº 18. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a <b>NBR 32720/05</b> .	80937630015	LABOR IMPORT	R\$ 1,89
75	30	litro	Desinfetante para limpeza de instrumental, enzimático com enzimas protease, lipase, amilase, álcool isopropílico e tenso ativos não iônicos, bacteriostático, antimicrobiano de ação rápida e eficaz, com remoção de matéria orgânica e produtos no enxague, com efeito de eliminar odores biológicos. PH neutro, 100% biodegradável, não irritante às mucosas e não causador de reações químicas nos materiais em geral, embalagens de 1000 ml, contendo externamente dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade.	10258190094	KELLRJUN	R\$ 16,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	50	caixa	ESFERAS LIOFILIZADAS (CONTINENTES) COM 7/8 UNIDADES.	ISENTO	ISE II	R\$ 31,95
4	120	pacote	Saco de lico branco, para resíduos infectantes, com símbolo "material contaminante" de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com lacre, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas da legislação vigente.	80056810004	RAWA	R\$ 13,90
5	100	pacote	Saco de lico branco, para resíduos infectantes, com símbolo "material contaminante" 60 litros pacote com 100 unidades. Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com lacre, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas da legislação vigente.	80056810004	RAWA	R\$ 22,80
14	200	litro	Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Composição: álcool etílico 70% (v/v) e água Q.S.P. - em frasco plástico de 1000 ml, acondicionados em caixa de papelão com 12 frascos. Constatando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	303020025	ZULU	R\$ 3,70
15	100	unidade	Alívio de 250 ml, escuro (ambar), em polietileno, com tampa de rosca e bico reto, com graduação em ml e ml.	ISENTO	TAYLOR	R\$ 1,97
22	200	pacote	Alívio de 250 ml, escuro (ambar), em polietileno, com tampa de rosca e bico reto, com graduação em ml e ml.	80473179001	ESTILO	R\$ 2,70
28	20	caixa	Alívio de 250 ml, escuro (ambar), em polietileno, com tampa de rosca e bico reto, com graduação em ml e ml.	10158910009	AMP	R\$ 10,90
30	30	kit	Microbomba para inalação de salino - retenção 1,2USVMD conector 9/16 verde. Conjunto composto de máscara, cabeçote, recipiente, extensão e conector. Constatando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	10293210016	DARU	R\$ 4,40
36	40	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 11, esteril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unidades.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 19,30
37	20	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 15, esteril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unidades.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 19,30
38	20	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 22, esteril, atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unidades.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 18,20
39	100	caixa	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, atóxica, hipogérgica, 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isenta de contaminantes, sem látex, de uso único, com grégia camada, com eficiência de retenção bacteriana (efb) mínima de 95%, norma abnt. Caixa com 100 unidades.	10296900082	INNOVA	R\$ 9,20
44	100	litro	Kit clínico para meios de contato (condutor de impulsos) para transmissão ultrassônica, hipogérgico e isento de sais. Em frasco de 1.000 ml. Constatando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	80316110001	MULTIGEL	R\$ 3,60
47	5.000	unidade	Alívio de 250 ml, escuro (ambar), em polietileno, com tampa de rosca e bico reto, com graduação em ml e ml.	80719720001	HNEDESC	R\$ 0,75
55	40	unidade	Termômetro clínico digital com ponta rígida e bico sensor, com marcação em graus Celsius para uso pediátrico e adulto.	50275310040	GTECH	R\$ 9,70
72	500	unidade	Cateter intravenoso nº 14. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a <b>NBR 32720/05</b> .	80090670035	POLYMED	R\$ 2,00
74	300	unidade	Cateter intravenoso nº 16. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a <b>NBR 32720/05</b> .	80090670035	POLYMED	R\$ 2,05



Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Includes items like equipment for anesthesia, orthopedic braces, and various medical supplies.

FARMÁCIAS, PARAFARMÁCIAS E MATERIAIS DE HIGIENE

Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Lists various pharmaceuticals, disinfectants, and hygiene products.

Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Includes items like disinfectant, gloves, and medical bags.

NACIONAL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR S/A

Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Lists various medical supplies and equipment from Hospitalar S/A.

RESUMEN DISTRIBUIDORA LIDA

Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Lists various pharmaceuticals from Distribuidora Lida.

NACIONAL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR S/A

Table with 6 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, MARCA, VALOR UNITÁRIO. Lists various medical supplies and equipment from Hospitalar S/A.

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Liliani Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019.
Registro de preços para aquisição de pisos intertravados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 021/2019/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

Table with 6 columns: Lote, Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Preço unitário. Lists specifications and prices for interlocking floor tiles.

GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVICIOS LTDA

Table with 6 columns: Lote, Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Preço unitário. Lists specifications and prices for interlocking floor tiles.

Table with columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Preço unitário, Preço. Contains two rows (02) for concrete pavement work.

Table with columns: Lote, Item, Quant., Unid., Descrição, Preço unitário, Preço. Contains two rows (03) for concrete pavement work.

Silvia Carla Rodrigues de Moais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.
Registro de preços para aquisição de insumos necessários ao tratamento do Diabetes Mellitus (Seringa, lanceta, tiras reagentes/glicosímetros), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 020/2019/PMS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA, MARCA, Preço Unitário. Row 06: Lanceta Retrátil.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA, MARCA, Preço Unitário. Row 07: Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia capilar.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA, MARCA, Preço Unitário. Row 08: Aparelhos glicosímetros.

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA, MARCA, Preço Unitário. Rows 09-14: Seringas for insulin administration.

Silvia Carla Rodrigues de Moais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 014/2019/PMS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, médios e pesados da frota municipal...

Item 06 pelo valor total de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais); Item 07 pelo valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais); Item 08 pelo valor total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); Item 09 pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Item 10 pelo valor total de R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); Item 11 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 12 pelo valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); Item 13 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 14 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 15 pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Item 16 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 17 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 18 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 19 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 20 pelo valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais); Item 28 pelo valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). Restou fracionado o item 29, cujo valor total é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). O presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 25 de abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 023/2019/PMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para licenciamento de uso temporário de Sistema de Gestão de Petição Eletrônico Integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 027/2019/PMS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresas especializadas para locação de banheiros químicos, com a devida manutenção e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjucação da Pregoeira de 23/04/2019, disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pelo valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze Mil Reais). Assim sendo, RATIFICO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 22 de abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 027/2019/PMS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresas especializadas para locação de banheiros químicos, com a devida manutenção e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico - Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjucação da Pregoeira de 23/04/2019, disponibilizadas na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pelo valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze Mil Reais). Assim sendo, RATIFICO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 22 de abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

saber: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - EPP para o lote: Lote 01 pelo valor total de R\$ 216.800,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), Assim sendo, RATIFICO o presente processo de julgamento proferido pela Pregoeira HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial, Socorro, 25 de Abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Extrato trimestral abril de 2019

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 originada do PROCESSO Nº 06/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018, para o registro de preços para aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e fims mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

Large table with columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR. Contains items 01 through 45 with detailed product descriptions and prices.



Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 49, 50, 52, 53, 56, 57.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 22, 24, 32, 40, 47, 48, 51.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 02, 05, 16, 18, 33.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 11, 26, 34, 54.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes item 43.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 originada do PROCESSO Nº 081/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018, para Registro de preços para aquisição de diversos suplementos alimentares e Dietas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes item 10.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes item 1.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 14.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 1, 2, 3, 4, 5, 8.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 originada do PROCESSO Nº 098/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018, para Registro de preços para aquisição de playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 1, 2, 8.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes items 04, 21.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 originada do PROCESSO Nº 081/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018, para Registro de preços para aquisição de diversos suplementos alimentares e Dietas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes item 10.

Table with 5 columns: ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO. Includes item 1.





COTA RESERVADA PARA O ITEM 29	01	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 6.00x5,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fibra-glass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm, a 112mm, galvanizado com sapata estilo bola nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%.	Mobilityplay	R\$ 24.300,00
			Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 02 Plataformas quadrada; 01 Escorregador tubo 03 fase curva, com boca slíndg; 01 Escorregador pista curva; 01 Escorregador pista reta; 01 Painel Jogo da velha com placas de alumínio; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escada de acesso; 01 Cano de subida/descida; 06 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.		

30	04	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 7.00x6,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fibra-glass com aplicação de gelcoat e (PEAD) pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm, a 112mm, galvanizado com sapata estilo bola nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado a fogo. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%.	Mobilityplay	R\$ 29.300,00
			Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 03 Plataformas quadrada; 01 Escorregador 360graus em fibra-glass; 01 Escorregador tubo 03 fase, com boca slíndg; 01 Painel reto; 01 Painel Jogo da velha; 01 Ponte; 01 Figura decorativa 01 Rampa; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com resina; 01 Escada de Acesso; 01 Escada arco 12 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.		

COTA RESERVADA DO ITEM 30	01	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 7.00x6,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fibra-glass com aplicação de gelcoat e (PEAD) pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm, a 112mm, galvanizado com sapata estilo bola nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado a fogo. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%.	Mobilityplay	R\$ 29.300,00
			Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 03 Plataformas quadrada; 01 Escorregador 360graus em fibra-glass; 01 Escorregador tubo 03 fase, com boca slíndg; 01 Painel reto; 01 Painel Jogo da velha; 01 Ponte; 01 Figura decorativa 01 Rampa; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com resina; 01 Escada de Acesso; 01 Escada arco 12 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.		

31	04	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 9.00x6,00x3,20m. Playground modular interativo estrutura principal produzido com material 100% reciclável, que não agride o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT) utilizando também peças moldadas em fibra-glass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser revestidas com material reciclável apoiado com base metálica. Tubo de sustentação seção redonda ou quadrada de 76mm, a 112mm, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó.	Mobilityplay	R\$ 42.300,00
			Playground Composto de: 03 Telhados de 04 abas; 03 Plataformas quadradas; 01 Ponte reta; 01 Escorregador tubo curvo, com boca slíndg; 01 Escorregador pista curva; 01 Escorregador pista reta; 01 Tubo de passagem com painéis; 01 Painel jogo da velha; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escalada de acesso piso plástico rotomoldado; 06 Arcos de passagem; 16 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.		

COTA RESERVADA DO ITEM 31	01	Unidade	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 9.00x6,00x3,20m. Playground modular interativo estrutura principal produzido com material 100% reciclável, que não agride o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT) utilizando também peças moldadas em fibra-glass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser revestidas com material reciclável apoiado com base metálica. Tubo de sustentação seção redonda ou quadrada de 76mm, a 112mm, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó.	Mobilityplay	R\$ 42.300,00
			Playground Composto de: 03 Telhados de 04 abas; 03 Plataformas quadradas; 01 Ponte reta; 01 Escorregador tubo curvo, com boca slíndg; 01 Escorregador pista curva; 01 Escorregador pista reta; 01 Tubo de passagem com painéis; 01 Painel jogo da velha; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escalada de acesso piso plástico rotomoldado; 06 Arcos de passagem; 16 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.		

BRISMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
4	04	Unidades	Casinha de boneca, porta e janelas, porta que vai e vem, Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestático anti UV. Medindo aproximadamente comprimento 1,65m x largura 1,34m x altura 1,61m. Com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 5.500,00
14	02	Unidades	Casa de boneca em cores, com acessórios ilustrativos e acessórios fixos (balcão para atividade já com nomeira e panela). Fabricada em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti UV que protegem contra raios solares, não desbota com sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Medida: 1,28x x 1,20 L x 1,20c, com tolerância para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 2.780,00
17	04	Unidades	Playground Acoplado com Balaço: 01 módulo em formato hexagonal com 2 paredes; 01 parede com parte superior em forma de castelo e porta elevadiz; 01 rampa de escorregador reto pequeno; 01 rampa de escorregador curvo pequeno; 01 escadada pequena; 01 tabela de basquete com tabela e arco (acompanha minibola de basquete); 01 mesa plataforma metálica com drenos para evitar acúmulo de água; 01 degrau que funciona como apoio e como acesso à mesa plataforma, conectar instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com Dimensões (LxAlxP): 330x140x25cm, peso: 4200g. A matéria-prima principal é o polietileno composto de aditivo antiestático que reduz atrito dos tecidos aditivo anti UV/protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbota com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Cores diversas, com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Fresco	R\$ 6.380,00

18	03	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: laterais em formato de animal com 1,20m de altura, 04 degraus de acesso ao escorregador com 1,44m de comprimento, balanço com assento anatômico, encosto, barra de proteção para bebê, plataforma para segurança e estabilidade, cesta de basquete na lateral. Polietileno composto de aditivo antiestático e aditivo anti UV que protegem contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto 01 escorregador até: Dimensões (LxAlxP): 120x180x182cm, cor:99004A matéria-prima principal é o polietileno composto de aditivo antiestático que reduz atrito dos tecidos aditivo anti UV, protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbota com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Cores diversas, com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 2.700,00
----	----	----------	--	------------	--------------

FK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
6	04	Unidades	Playground colorido, laterais com formas de animais medindo 1,20m de altura, dois escorregadores cada um com quatro degraus de acesso com pino e travo de segurança, um balanço com assento anatômico, encosto e barra de proteção para crianças pequenas, piso para segurança para estabilidade, duas cesta de basquete nas laterais. Equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito. As peças serão pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medindo aproximadamente: Comprimento 2,65m x altura 1,13m x largura 1,90m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Baby Slide	R\$ 5.000,00
7	04	Unidades	Mini escorregador pequeno em cores, com escada e bordas anatômicas, para apoio das mãos confeccionado em polietileno rotomoldado. Medindo aproximadamente: comprimento 0,89m x largura 0,61m x altura 0,35m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Balaia	R\$ 390,00
8	01	Unidades	Escorregador tipo baleia ou golfinho, cores diversas. A matéria-prima principal é o polietileno composto de aditivo antiestático que reduz atrito dos tecidos aditivo anti-UV, protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbota com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Medida: 0,35 X 0,61 X 0,89cm, com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. Idade recomendada: A partir de 9 a 24 meses. Peso 4 KG.O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Baleia	R\$ 390,00
09	01	Unidades	Curva Túnel colorido. Peças de alto relevo com laterais vazadas para visualização e ventilação. Em formato de inseto. Material em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivo anti UV que protegem contra os raios solares, assim garantindo a cor do produto e a durabilidade. A cor pode variar. Medidas: Comp.1,76m x larg. 0,77m x Alt. 0,54m com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Sweet Bee	R\$ 3.790,00
10	02	Unidades	Gangorra infantil em formato de animal. Assento anatômico e macio que facilita a montagem da criança. Pedregos confortáveis, e apoio para os pés. Mecanismo eletrônico que emite som de galopio e trotar. Medidas: Comprimento 0,90m x Largura 0,29m x Altura 0,45m. Tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. O material deverá ser entregue montado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Thunder	R\$ 237,00
11	01	Unidades	Escorregador infantil com medidas aproximadas: comp., 1,5m x larg. 6,2 cm x alt. 93cm, 1,44 degraus com 03 degraus, com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. Matéria-prima empregada: Polietileno composto com aditivos antiestático e anti UV, que protegem contra raios solares. O material deverá ser entregue montado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Toboganhim	R\$ 1.274,00
13	01	Unidades	Carrossel tipo gira com assento para até três crianças na cor vermelho, com apoio para os pés, em placa laminada e com eixo metálico e volante em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV que protegem contra os raios solares. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Gira Play	R\$ 2.045,00

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
1	1.500	Metros	Fornecimento e instalação de tapete de borracha reciclada inservíveis aglomerados com resina e pigmentos, tipo quebra-cabeça, com espessura mínima de 20mm., com duas cores.	Flexipiso	R\$ 225,00
Cota reservada do item 01	500	Metros	Fornecimento e instalação de tapete de borracha reciclada inservíveis aglomerados com resina e pigmentos, tipo quebra-cabeça, com espessura mínima de 20mm., com duas cores.	Flexipiso	R\$ 225,00
16	08	Unidades	Playground com uma torre, contendo dois escorregadores, escorregador tubo, e uma escadada. A matéria-prima principal é o polietileno composto de aditivo antiestático que reduz atrito dos tecidos aditivo anti UV, protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbota com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Largura:3,40m, comprimento: 3,50 altura: 1,90m, com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Brink Mobil	R\$ 8.550,00

VANDERLEI COLODRÃO - ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
2	04	Unidades	Gangorra para 04 lugares em formato de barco com ancora, do lado inverso mesa para piquenique e atividade com 04 assentos. Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestático anti UV que protegem dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas mínimas: comprimento 1,93m x largura 0,85m x altura 0,70m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref: 50042	R\$ 2.050,00
3	01	Unidades	Balunço duplo, em estrutura de ferro com pintura eletroestática e proteção lateral em espumas de Sane, base metálica com suporte para o produto. O Município de Socorro possui em seu acervo uma balunço com comprimento 2,20m x largura 2,00m x altura 2,15m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref: 50082	R\$ 3.450,00
5	02	Unidades	Banco com acento e encosto em formas de lápis confeccionado em resina plástica de polietileno ou madeira (assento e encosto) e a estrutura de metal. Medidas: Comprimento 1,60m; Largura: 0,50m; Altura: 0,80 com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref: 50072	R\$ 1.270,00
12	02	Unidades	Mini playground confeccionado em polietileno em formato de castelo, Multicolorido com plataforma superior interna com escorregador pequeno, túnel na parte interior e paredes com desenho de tijolos, torres, e janelas. Dimensões do produto: 125cmx105cmx70cm, com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Castelhino Ref: 50020	R\$ 1.570,00

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada do PROCESSO Nº 056/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital. O Município de Socorro realizará a contratação para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME				
ITEM	QUANT.	UNID.	Especificações	VALOR UNITÁRIO
01	50	diárias	Tablado A – Tamanho 08 x 08m, conforme Projeto Básico.	R\$ 2.500,00
02	30	diárias	Tablado B – tamanho 06 x 04m, conforme Projeto Básico.	R\$ 1.200,00

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada do PROCESSO Nº 044/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018, para Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do Edital. O Município de Socorro realizará a contratação para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALUNT.
1	Adultos	8.500 KG (Sacos de 15kg)	Ração para cães adultos, qualidade PB DE 21 A 23%. EE 8-10%, na composição, o primeiro ou segundo ingrediente (ordem quantitativa) devem ter proteínas de origem animal. A ração não pode ser crocante.	Nutrimag	R\$ 6,30

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira  
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12302/2018  
CEVS: 355210601-561-000249-1-0 Data de Validade: 27/02/2020  
Razão Social: F. DE SOUZA & CIA. LTDA - ME CNPJ: 13.522.005/0001-09  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DA POMPEIA, S/N POMPEIA Município: SOCORRO CEP: 13960-000  
UF: SP Resp. LEGAL: MAT. CON. FERNANDO DE SOUZA CPF: 39328638/73  
O Edital de LICITAÇÃO Nº 001/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento ao cidadão, em caráter de emergência, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3026/19  
CEVS: 355210601-561-000443-1-8 Data de Validade: 25/02/2020  
Razão Social: JOAO BATISTA DE MORAES 17193519883 CNPJ/CPF: 17.983.811/0001-52

Endereço: Rua ESTEVAM BOZZOLA, esquina padaria vitória Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 1882/2018
CEVS: 355210601-561-000622-9 Data de Validade: 07/03/2020
Razão Social: MARIO FRANCISCO DETOLEDO CNPJ/CPF: 23.900.625/0001-05

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 22345/2018
CEVS: 355210601-561-000622-9 Data de Validade: 16/04/2020
Razão Social: VAGNER SILVEIRO DE GODOY CNPJ/CPF: 25.073.526/0001-22

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 3377/2019
CEVS: 355210601-561-000185-1-1 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: DOBRITE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.930.394/0001-79

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 3377/2019
CEVS: 355210601-561-000185-1-1 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: DOBRITE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.930.394/0001-79

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 16369/2018
CEVS: 355210601-471-000163-1-4 Data de Validade: 12/03/2020
Razão Social: SUPERRELLAS DO CANTARELLAS LTDA CNPJ/CPF: 00.423.674/0001-98

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 16369/2018
CEVS: 355210601-471-000163-1-4 Data de Validade: 12/03/2020
Razão Social: SUPERRELLAS DO CANTARELLAS LTDA CNPJ/CPF: 00.423.674/0001-98

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 4159/2019
CEVS: 355210601-561-000680-1-2 Data de Validade: 14/03/2020
Razão Social: MAR AP DE FERRAMENTAÇÃO DE SOUZA CNPJ/CPF: 13.998.691/0001-50

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 16369/2018
CEVS: 355210601-471-000163-1-4 Data de Validade: 12/03/2020
Razão Social: SUPERRELLAS DO CANTARELLAS LTDA CNPJ/CPF: 00.423.674/0001-98

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 3696/2019
CEVS: 355210601-471-000162-1-7 Data de Validade: 15/03/2020
Razão Social: JANAINA NOGUEIRA VARGAS CNPJ/CPF: 32.656.940/0001-20

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 1892/2018
CEVS: 355210601-561-000680-1-2 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: MARIA AP DE FERRAMENTAÇÃO DE SOUZA CNPJ/CPF: 13.998.691/0001-50

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 4311/2019
CEVS: 355210601-561-000848-1-6 Data de Validade: 21/03/2020
Razão Social: ANA BRANDINA DE OLIVEIRA ROSA CNPJ/CPF: 32.404.403/0001-43

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 798/2019
CEVS: 355210601-561-000836-5 Data de Validade: 02/04/2020
Razão Social: JULIANA PINHEIRO ALVES CNPJ/CPF: 32.404.403/0001-43

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 1052/2019
CEVS: 355210601-472-000118-1-9 Data de Validade: 03/04/2020
Razão Social: FONSECA E LEAL PADARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.894.501/0001-73

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 4448/2019
CEVS: 355210601-561-000846-1-1 Data de Validade: 03/04/2020
Razão Social: PAULO ROBERTO DE CASTRO CNPJ/CPF: 32.959.248/0001-70

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 4251/2019 Data de Protocolo: 01/03/2019
CEVS: 355210601-472-000255-1-8 Data de Validade: 08/04/2020
Razão Social: PATRICIA MARASSI FERREIRA CNPJ/CPF: 32.917.632/0001-00

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 21946/2018
CEVS: 355210601-561-000832-2 Data de Validade: 09/04/2020
Razão Social: F. C. S. - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 25.465.396/0001-73

DE FERRAMENTAÇÃO referente a protocolo: 501/19
CEVS: 355210601-561-000325-1-0 Data de Validade: 14/03/2020
Razão Social: Michelon & Ferreira Gonçalves LTDA ME CNPJ/CPF: 97.524.141/0001-45

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 4508/2019
CEVS: 355210601-561-000846-1-1 Data de Validade: 15/04/2020
Razão Social: NELUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES - ME CNPJ/CPF: 10.239.253/0001-76

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 22345/2018
CEVS: 355210601-561-000622-9 Data de Validade: 16/04/2020
Razão Social: VAGNER SILVEIRO DE GODOY CNPJ/CPF: 25.073.526/0001-22

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 3377/2019
CEVS: 355210601-561-000185-1-1 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: DOBRITE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.930.394/0001-79

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 3377/2019
CEVS: 355210601-561-000185-1-1 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: DOBRITE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.930.394/0001-79

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 233/2019
CEVS: 355210601-471-000133-1-5 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: RODOVIA POMPEIO CONTI S/N LOJA 01, 29 E 30 SALTO Município: SOCORRO CEP: 13960-000

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 233/2019
CEVS: 355210601-471-000133-1-5 Data de Validade: 29/03/2020
Razão Social: RODOVIA POMPEIO CONTI S/N LOJA 01, 29 E 30 SALTO Município: SOCORRO CEP: 13960-000

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 1536/2019
CEVS: 355210601-471-000139-1-3 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: ROBERTO WILLIAMS MARIAS CNPJ/CPF: 12.233.659/0001-77

Análise da Receita Período= 01/03/2019 a 29/03/2019

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like 'Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho', 'Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R', 'Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial', etc.

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 8.889.885,67